

PORTARIA Nº 14.903, DE 20/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	MEM. SST Nº	ADICIONAL DE %	A PARTIR	PROC.
Claudia Rodrigues dos Santos	29841	086/18	20%	27/11/2017	522/18
Otilia Veiga Ribeiro	29689	086/18	20%	20/11/2017	522/18
Nilzete Ferreira Neves Madeira	29704	086/18	20%	20/11/2017	522/18
Andreia Gomes Palaoro	29669	086/18	20%	20/11/2017	522/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde